



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 035/2017

SÚMULA: Abre Crédito Especial para Dotação Orçamentária por Fonte de Recursos referente a Repasse de Convenio do Estado, a ser firmado com a SINFRA-Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística para aquisição de Óleo Diesel e o Município de Cotriguaçu/MT e dá outras providências.”

Jair Klasner– Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial , destinados à suplementação de despesas no valor de R\$ 255.653,62 (Duzentos e Cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Suplementação de Despesas:

Órgão : 09- Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Órgão Unidade: 04-Divisão de Infra Estrutura

Projeto/ atividade: 2084 Gestão e Manutenção da Infra Estrutura

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 255.653,62

Fonte de Recurso: 0024- Transferência de Convênios Outros

Art 2º) A suplementação decorrente do artigo anterior, ocorrerá a conta de Anulação parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Órgão : 09- Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Órgão Unidade: 04-Divisão de Infra Estrutura

Projeto/ atividade: 2084 Gestão e Manutenção da Infra Estrutura

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 155.653,62

Dotação Orçamentária: 3390.36.00 Pessoa Física -----R\$ 35.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.39.00 Pessoa Jurídica -----R\$ 65.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Próprios

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES

R\$

255.653,62

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 17 de julho de 2017

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 035/2017

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 035, de 17 de Julho de 2017, que “Abre Crédito Especial para Dotação Orçamentária por Fonte de Recursos referente a Repasse de Convênio do Estado, a ser firmado com a SINFRA- Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística para aquisição de Óleo Diesel e o Município de Cotriguaçu/MT e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado foi desenvolvido com o intuito de abrir Crédito Especial por fonte de recursos orçamentários destinados à repasse de Convênio entre o Estado e o Município, visando aquisição de Óleo Diesel, para atender as demandas existentes na Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Cotriguaçu/MT, tendo em vista que a dotação orçamentária está prevista na Lei Orçamentária do Município, porém não há fonte de recurso para transferência de Convênios.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 17 dias do mês de Julho de 2017.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT